



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS	3

MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198
Assinado por: MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198
Data: 29/10/2026 16:53:49



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 2957, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.957, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

(Altera a Lei Complementar nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nhandeara, para ampliar a hipótese de afastamento para acompanhamento de filho e instituir o acompanhamento de pai ou mãe idoso e dá outras providências).

ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nhandeara, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso XXIII do art. 60 da Lei Complementar nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60 – (...)

(...)

XXIII – Acompanhar o filho de até 15 (quinze) anos incompletos em consulta médica, observando o limite estabelecido no art. 60-A desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Fica acrescido o art. 60-A à Lei Complementar nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023, com seguinte redação:

“Art. 60-A. Será considerado de efetivo exercício, sem qualquer prejuízo a remuneração, o período de afastamento do servidor público municipal, de até 06 (seis) dias por ano, para acompanhar:

I – filho de até 15 (quinze) anos incompletos em consulta médica;

II – pai ou mãe com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos em consulta médica.

Parágrafo Único. O limite de 06 (seis) dias por ano previsto no caput deste artigo será único e compreenderá, conjuntamente, as hipóteses previstas nos incisos I e II.”

Art. 3º - O afastamento previsto no art. 60-A deverá ser comprovado mediante apresentação de documento médico ou outro documento hábil, na forma estabelecida em regulamento.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 4.194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação em caráter precário servidor público após aprovação em processo seletivo, conforme especifica.

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito em exercício do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a contratação temporária é por prazo determinado e com fundamentação legal no artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e ainda a Lei municipal nº 1.839/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, **a partir de 08 de outubro de 2026**, em caráter precário, para o exercício das funções do cargo temporário de **Assistente de Desenvolvimento Infantil e Fundamental**, os servidores relacionados abaixo, com vigência até 18 de dezembro de 2026, data prevista para o encerramento do ano letivo de 2026.

- **Letícia do Nascimento Pessoa da Silva**, CPF nº 444.585.468-99;
- **Thaise Romero Poltronieri**, CPF nº 492.594.858-00.

Parágrafo único. Os servidores nomeados farão jus aos vencimentos e demais vantagens, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NHANDEARA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIA Nº 4195, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paul

PORTARIA Nº 4.195, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2026, 173/2026 E 174/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA.

ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 4.249, de 02/02/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de fiscal e gestor de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABIANA DIB TARRAN DA COSTA**, como responsável pela Gestão das Atas de Registro de Preços nº 172/2026, 173/2026 e 174/2026 e a servidora **ROSANGELA RITA DEZANI**, como fiscal das referidas Atas de Registro de Preços, firmada entre o Município de Nhandeara e as empresas **SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA – EPP, STP COMERCIAL LTDA e MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** pelo período de **06 DE OUTUBRO DE 2026 à 06 DE OUTUBRO DE 2027**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos, produtos e equipamentos destinados às ações da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Outubro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA/SP, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIA Nº 4196, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paul

PORTARIA Nº 4.196, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA.

ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 4.249, de 02/02/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de fiscal e gestor de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABIANA DIB TARRAN DA COSTA**, como responsável pela Gestão da Ata de Registro de Preço nº 175/2026 e o servidor **RAFAEL BENINI PEREIRA**, como fiscal da referida Ata de Registro de Preço, firmada entre o Município de Nhandeara e a empresa **E C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE** pelo período de **14 DE OUTUBRO DE 2026 à 14 DE OUTUBRO DE 2027**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de suporte básico e avançado, para transporte de pacientes deste município, regulados via CROSS ou regulação local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Outubro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA/SP, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIA Nº 4197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paul

PORTARIA Nº 4.197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2026, 161/2026, 162/2026, 163/2026, 164/2026, 165/2026, 166/2026, 167/2026, 168/2026, 169/2026, 170/2026 E 171/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA.

ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 4.249, de 02/02/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de fiscal e gestor de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARILIA DE LIMA MAGALHÃES**, como responsável pela Gestão das Atas de Registro de Preços nº 160/2026, 161/2026, 162/2026, 163/2026, 164/2026, 165/2026, 166/2026, 167/2026, 168/2026, 169/2026, 170/2026 E 171/2026 e o servidor **VANDERLEI CEBALOS DESTRO**, como fiscal das referidas Atas de Registro de Preços, firmada entre o Município de Nhandeara e as empresas **META COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, **ODENIR JOSÉ FABRÍCIO ME**, **L J SANTOS ALVES PRIMEAR REFRIGERAÇÃO**, **J & M ESPIGARES GESTÃO E SUPRIMENTOS LTDA**, **GWS GLOBAL LIMITADA**, **O C OBRAS E ENGENHARIA LTDA**, **BRUSQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICA LTDA**, **LUIZ CLAUDIO CATREQUINI**, **APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA**, **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, **SALVI E LOPES E CIA LTDA** E **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo período de **01 DE OUTUBRO DE 2026 A 01 DE OUTUBRO DE 2027**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA/SP, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIA Nº 4198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 4.198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

**NOMEIA FISCAL E GESTOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
049/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE NHANDEARA.**

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 4.249, de 02/02/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de fiscal e gestor de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de **20 de Outubro de 2026**, o servidor **Alexandro Belchior de Oliveira** como responsável pela Gestão do Contrato nº 049/2026 e a Servidora **Jaqueline Paula Martins Costa** como fiscal do referido contrato firmado entre o Município de Nhandeara e a empresa **TATIANE FERRAZ ROMERO PRODUÇÃO MUSICAL**, pelo período de **20 DE OUTUBRO DE 2026 à 19 DE JANEIRO DE 2027**, cujo objeto é a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show musical com a artista TATIANE ROMERO, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2026, na Praça Matriz da cidade de Nhandeara/SP, em comemoração as festividades de fim de ano do Município de Nhandeara/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA/SP, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIA Nº 4199, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 4.199, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

**NOMEIA FISCAL E GESTOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
050/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE NHANDEARA.**

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 4.249, de 02/02/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de fiscal e gestor de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de **21 de Outubro de 2026**, o servidor **Alexandro Belchior de Oliveira** como responsável pela Gestão do Contrato nº 050/2026 e o Servidor **Lucimar Mendonça** como fiscal do referido contrato firmado entre o Município de Nhandeara e a empresa **CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA**, pelo período de **21 DE OUTUBRO DE 2026 à 20 DE OUTUBRO DE 2027**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software gerenciador de ponto eletrônico de frequência, com operação em ambiente 100% web e em nuvem, por prazo determinado, abrangendo instalação, manutenção e treinamento para a Prefeitura Municipal de Nhandeara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA/SP, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIA Nº 4201, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 4.201, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de **01 de Outubro de 2026**, a pedido, o Senhor **VITOR HUGO DE SOUZA SANTANA**, portador do CPF. nº 490.691.238-94, do emprego de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nhandeara, regido pela Lei nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 19 DE OUTUBRO DE 2.026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

PORTARIA Nº 4202, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 4.202, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reorganizada a numeração das Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Nhandeara, observando-se a correspondência entre a numeração anteriormente utilizada e a numeração que passa a vigorar, conforme segue:

I – onde se lê **Portaria nº 5.000, de 03 de Março de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.100;**

II – onde se lê **Portaria nº 5.001, de 03 de Março de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.101;**

III – onde se lê **Portaria nº 5.002, de 03 de Março de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.102;**

IV - onde se lê **Portaria nº 5.003, de 03 de Março de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.102;**

V - onde se lê **Portaria nº 5.004, de 03 de Março de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.103;**

VI - onde se lê **Portaria nº 5.005, de 03 de Março de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.104;**

VII - onde se lê **Portaria nº 5.006, de 03 de Março de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.105;**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

VIII - onde se lê **Portaria nº 5.007, de 06 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.106;**

IX - onde se lê **Portaria nº 5.008, de 06 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.107;**

X - onde se lê **Portaria nº 5.009, de 06 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.108;**

XI - onde se lê **Portaria nº 5.010, de 17 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.109;**

XII - onde se lê **Portaria nº 5.011, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.110;**

XIII - onde se lê **Portaria nº 5.012, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.111;**

XIV - onde se lê **Portaria nº 5.013, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.112;**

XV - onde se lê **Portaria nº 5.014, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.113;**

XVI - onde se lê **Portaria nº 5.015, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.114;**

XVII - onde se lê **Portaria nº 5.016, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.115;**

XVIII - onde se lê **Portaria nº 5.017, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.116;**

XIX - onde se lê **Portaria nº 5.018, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.117;**

XX - onde se lê **Portaria nº 5.019, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.118;**

XXI - onde se lê **Portaria nº 5.020, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.119;**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

XXII - onde se lê **Portaria nº 5.021, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.120;**

XXIII - onde se lê **Portaria nº 5.022, de 20 de Março de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.121;**

XXIV - onde se lê **Portaria nº 5.023, de 09 de Abril de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.122;**

XXV - onde se lê **Portaria nº 5.024, de 14 de Abril de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.123;**

XXVI - onde se lê **Portaria nº 5.025, de 14 de Abril de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.124;**

XXVII - onde se lê **Portaria nº 5.026, de 14 de Abril de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.125;**

XXVIII - onde se lê **Portaria nº 5.027, de 06 de Maio de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.126;**

XXIX - onde se lê **Portaria nº 5.028, de 15 de Maio de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.127;**

XXX - onde se lê **Portaria nº 5.029,** leia-se **Portaria nº 4.128;**

XXXI - onde se lê **Portaria nº 5.030,** leia-se **Portaria nº 4.129;**

XXXII - onde se lê **Portaria nº 5.031,** leia-se **Portaria nº 4.130;**

XXXIII - onde se lê **Portaria nº 5.032,** leia-se **Portaria nº 4.131;**

XXXIV - onde se lê **Portaria nº 5.033,** leia-se **Portaria nº 4.132;**

XXXV - onde se lê **Portaria nº 5.034,** leia-se **Portaria nº 4.133;**

XXXVI - onde se lê **Portaria nº 5.035,** leia-se **Portaria nº 4.134;**

XXXVII - onde se lê **Portaria nº 5.036,** leia-se **Portaria nº 4.135;**

XXXVIII - onde se lê **Portaria nº 5.037,** leia-se **Portaria nº 4.136;**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

XXXIX - onde se lê **Portaria nº 5.038**, leia-se **Portaria nº 4.137**;

XL - onde se lê **Portaria nº 5.039, de 18 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.138**;

XLI - onde se lê **Portaria nº 5.040, de 18 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.139**;

XLII - onde se lê **Portaria nº 5.041, de 18 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.140**;

XLIII - onde se lê **Portaria nº 5.042, de 18 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.141**;

XLIV - onde se lê **Portaria nº 5.043, de 19 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.142**;

XLV - onde se lê **Portaria nº 5.044, de 19 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.143**;

XLVI - onde se lê **Portaria nº 5.045, de 19 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.144**;

XLVII - onde se lê **Portaria nº 5.046, de 19 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.145**;

XLVIII - onde se lê **Portaria nº 5.047, de 19 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.146**;

XLIX - onde se lê **Portaria nº 5.048, de 28 de Maio de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.147**;

L - onde se lê **Portaria nº 5.049, de 03 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.148**;

LI - onde se lê **Portaria nº 5.050, de 03 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.149**;

LII - onde se lê **Portaria nº 5.051, de 03 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.150**;

LIII - onde se lê **Portaria nº 5.052**, leia-se **Portaria nº 4.151**;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

LIV - onde se lê **Portaria nº 5.053, de 03 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.152**;

LV - onde se lê **Portaria nº 5.054, de 03 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.153**;

LVI - onde se lê **Portaria nº 5.055, de 03 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.154**;

LVII - onde se lê **Portaria nº 5.056, de 08 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.155**;

LVIII - onde se lê **Portaria nº 5.057, de 11 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.156**;

LIX - onde se lê **Portaria nº 5.058, de 11 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.157**;

LX - onde se lê **Portaria nº 5.059, de 23 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.158**;

LXI - onde se lê **Portaria nº 5.060, de 24 de Junho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.159**;

LXII - onde se lê **Portaria nº 5.061, de 28 de Julho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.160**;

LXIII - onde se lê **Portaria nº 5.062, de 30 de Julho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.161**;

LXIV - onde se lê **Portaria nº 5.063, de 30 de Julho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.162**;

LXV - onde se lê **Portaria nº 5.064, de 30 de Julho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.163**;

LXVI - onde se lê **Portaria nº 5.065, de 30 de Julho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.164**;

LXVII - onde se lê **Portaria nº 5.066, de 30 de Julho de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.165**;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

LXIX - onde se lê **Portaria nº 5.067, de 30 de Julho de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.166;**

LXX - onde se lê **Portaria nº 5.068, de 31 de Julho de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.167;**

LXXI - onde se lê **Portaria nº 5.069, de 31 de Julho de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.168;**

LXXII - onde se lê **Portaria nº 5.070, de 31 de Julho de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.169;**

LXXIII - onde se lê **Portaria nº 5.071, de 20 de Agosto de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.170;**

LXXIV - onde se lê **Portaria nº 5.072, de 26 de Agosto de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.171;**

LXXV - onde se lê **Portaria nº 5.073, de 26 de Agosto de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.172;**

LXXVI - onde se lê **Portaria nº 5.074, de 26 de Agosto de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.173;**

LXXVII - onde se lê **Portaria nº 5.075, de 26 de Agosto de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.174;**

LXXVIII - onde se lê **Portaria nº 5.076, de 08 de Setembro de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.175;**

LXXIX - onde se lê **Portaria nº 5.077, de 09 de Setembro de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.176;**

LXXX - onde se lê **Portaria nº 5.078, de 15 de Setembro de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.177;**

LXXXI - onde se lê **Portaria nº 5.079, de 15 de Setembro de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.178;**

LXXXII - onde se lê **Portaria nº 5.080, de 15 de Setembro de 2026,** leia-se **Portaria nº 4.179;**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

LXXXIII - onde se lê **Portaria nº 5.081, de 22 de Setembro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.180**;

LXXXIV - onde se lê **Portaria nº 5.082, de 22 de Setembro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.181**;

LXXXV - onde se lê **Portaria nº 5.083, de 28 de Setembro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.182**;

LXXXVI - onde se lê **Portaria nº 5.084, de 28 de Setembro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.183**;

LXXXVII - onde se lê **Portaria nº 5.085, de 28 de Setembro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.184**;

LXXXVIII - onde se lê **Portaria nº 5.086, de 30 de Setembro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.185**;

LXXXIX - onde se lê **Portaria nº 5.087, de 30 de Setembro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.186**;

XC - onde se lê **Portaria nº 5.088, de 01 de Outubro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.187**;

XCI - onde se lê **Portaria nº 5.089, de 05 de Outubro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.188**;

XCII - onde se lê **Portaria nº 5.090, de 05 de Outubro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.189**;

XCIII - onde se lê **Portaria nº 5.091, de 05 de Outubro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.190**;

XCIV - onde se lê **Portaria nº 5.092, de 15 de Outubro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.191**;

XCV - onde se lê **Portaria nº 5.093, de 15 de Outubro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.192**;

XCVI - onde se lê **Portaria nº 5.094, de 15 de Outubro de 2026**, leia-se **Portaria nº 4.193**;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA



Município de Nhandeara
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000

Fone/Fax: (17) 3467-4990

CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

Art. 2º - A reorganização prevista nesta Portaria refere-se exclusivamente à numeração dos atos administrativos, permanecendo inalterados os demais elementos, conteúdos e efeitos jurídicos das Portarias abrangidas, salvo disposição expressa em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

NHANDEARA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição nº 703

